

LEI N º 4.313 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

Considera de Utilidade Pública

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública, a Associação Universidade da Paz Araxá – Unipaz – Araxá, com inscrição no CNPJ sob o nº 23.371.990-0001-70, com sede na Av. Wilson Borges s/n º (antiga Rua da Bomba-305) nesta cidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

